



DELIBERAÇÃO Nº 059/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 042/2016 - CEDCA/PR, que aprovou a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil,

Considerando o Edital de Chamamento Público 002/2017 que visa a seleção de organizações da sociedade civil na celebração de Termo de Fomento, que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de agosto de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela desabilitação da Organização da Sociedade Civil constante na planilha abaixo, em razão do descumprimento do requisito estabelecido no Artigo 7º, VII, “a” do Edital de Chamamento Público nº 002/2017.

Protocolado	Organizações da Sociedade Civil	Município	Escritório Regional
14.974.396-0	Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - ACRICA	Piraquara	Curitiba

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de Agosto de 2018.

Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**